

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 17.793, de 05 de julho de 2023

Institui o termo "veterano" no trato com os militares da reserva remunerada e reformados, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.772, de 5 de abril de 2022 (Suplemento), no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002080791, e

Considerando a necessidade de valorizar nossos policiais militares da reserva remunerada e reformados pela dedicação integral ao serviço durante o período que estiveram em atividade; e

Considerando o interesse da Corporação em reconhecer os relevantes serviços prestados pelos militares da reserva remunerada e reformados em prol da sociedade e da Corporação, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Goiás, o termo "veterano", a ser utilizado como forma de tratamento na comunicação, oral ou escrita, voltada para as atividades de Comunicação Social, com os militares da reserva remunerada e reformados.

Art. 2º Fica determinado que as Organizações e Unidades Policiais Militares integrantes dos Órgãos de Direção, Apoio e Execução desta Corporação adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA – CORONEL PM
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE HENRIQUE AVELAR DE SOUSA, Comandante-Geral**, em 02/10/2023, às 17:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49392270** e o código CRC **A3726863**.

PRIMEIRA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO
AVENIDA CONTORNO Nº 879 - SETOR CENTRAL - CEP 74055-140 - GOIÂNIA -
GO



Referência: Processo nº 202300002080791



SEI 49392270